

**1ª ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 018/2017****1. No item 2.1 do Edital nº 018/2017, onde se lê:**

Função Programática: 26.122.2126.2000.0001
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento
Função Programática: 26.122.2126.8785.0001
Natureza da Despesa: 33.90.35.01
Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica ou Assemelhada
Fonte de Recursos: 0100

Leia-se:

Administração da Unidade
Funcional Programática: 26.122.2126.2000.0001
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento
Funcional Programática: 26.122.2126.8785.0001
Natureza da Despesa: 33.90.35.01 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica ou Assemelhada)
Fonte de Recursos: 0100

Ficam mantidas as demais condições, por não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Flavia Carneiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação